


ANEXO V
DECLARAÇÃO

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Declaração para fins de informações prestadas pela pessoa física à fonte pagadora, por ocasião dos rendimentos recebidos acumuladamente (RRA) decorrentes de Aposentadoria, Pensão, Transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma, Pagos pela Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e os Provenientes do Trabalho, quando em cumprimento de decisão da Justiça Federal ou Estadual, para fins do disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa RFB n.º 1500, de 29 de outubro de 2014.	

DADOS DA PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA

Nome	CPF		

Endereço			
_____ () _____			
Bairro	Estado/Município	UF	Telefone

DADOS DO PROCESSO

N.º do processo	OAB/advogado

Nome do advogado/escritório	CPF/CNPJ

Nome do perito (se houver)	CPF

Outros dados (se houver)	

INFORMAÇÕES PRESTADAS À FONTE PAGADORA

Quantidade de meses a que se referem os RRA

Numeral Por extenso ()

Valor das despesas com a ação judicial (inclusive com advogados)

R\$ Por extenso ()

Importância paga em dinheiro a título de pensão alimentícia - decorrentes de decisão judicial/escritura (se houver)

R\$ Por extenso ()

Contribuição para a previdência social (União, estados, DF, municípios)

R\$ Por extenso ()

DECLARAÇÃO

A pessoa física beneficiária fica ciente de que a falsidade na prestação dessas informações a sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação tributária e penal, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura